

FÓRUM



Oficina 2:

“PNAB e Ativação Sustentável dos Territórios: Cultura, Identidade e Desenvolvimento”

Facilitação: Grace Carreira e Patrick Ribeiro



ATIVAR NÃO É DESCARACTERIZAR

Ativar é criar continuidade, visibilidade e reconhecimento com a comunidade.

REFERÊNCIA → COMUNIDADE → SIGNIFICADO → RISCO → AÇÃO → BENEFÍCIO → CONTINUIDADE

Não basta promover eventos ou transformar cultura em produto.

Quais deveres, instrumentos e procedimentos que devem orientar o Estado?

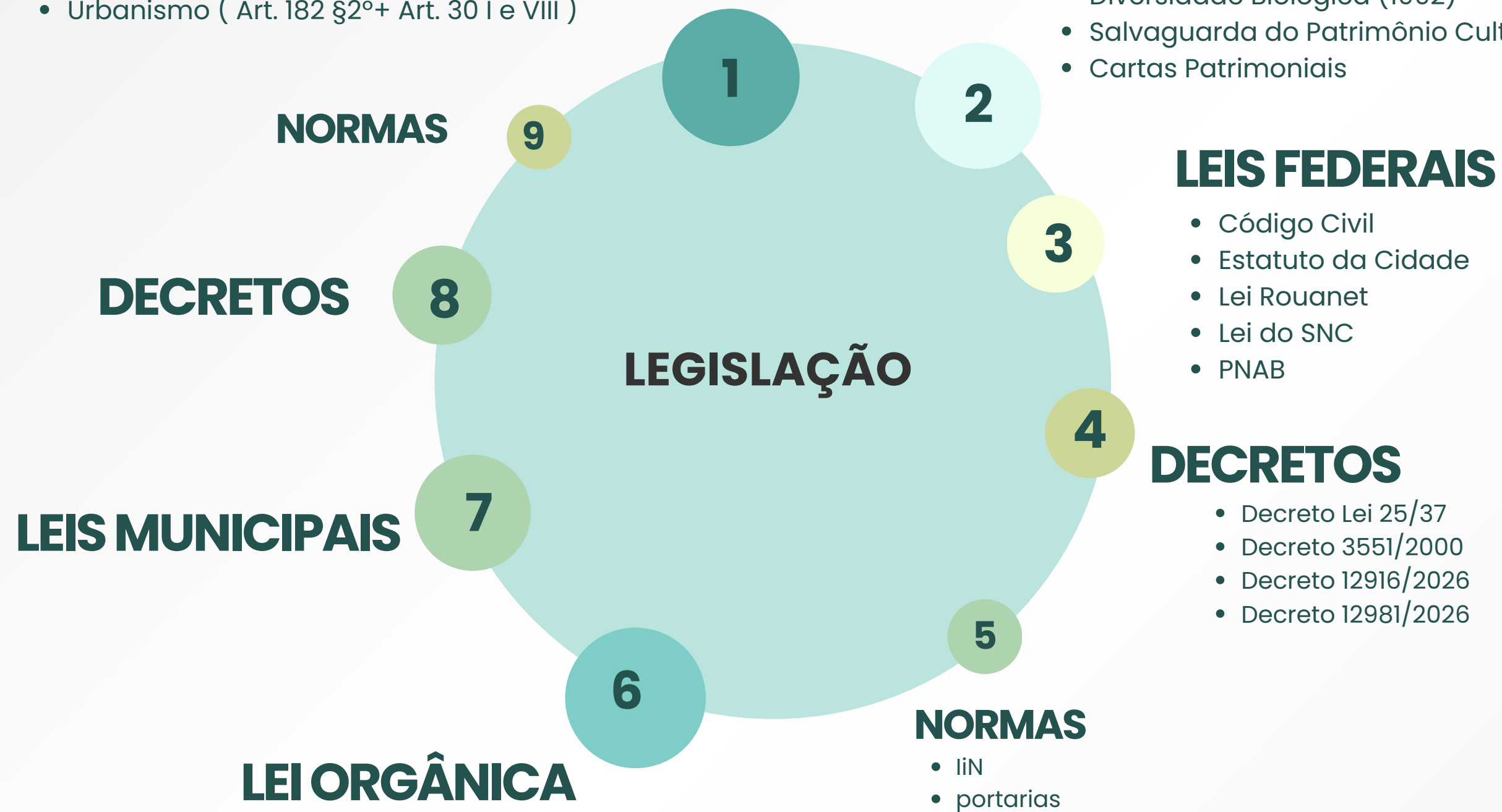


CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- Propriedade (Art. 5. XXIII + Art.170,II)
- Função Social (Art. 5º XIII, + Art.170, III + Art 182 + Art. 186)
- Cultura (Art. 216)
- Urbanismo (Art. 182 §2º+ Art. 30 I e VIII)

TRATADOS INTERNACIONAIS

- Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (1972)
- Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático (2001)
- Diversidade Biológica (1992)
- Salvaguarda do Patrimônio Cultural Intangível (2003) e
- Cartas Patrimoniais





PATRIMÔNIO É DIREITO CULTURAL

Art. 215 CF. O Estado garante o exercício e a difusão cultural.

ART. 216 CF. Patrimônio é referência à identidade, à ação e à memória.

- Não precisa ser monumental, antigo ou excepcional.
- Práticas, lugares, paisagens, saberes e celebrações podem ser patrimônio.

Arts. 23 e 30 CF. Proteger é competência comum;

- O município tem responsabilidade direta.



ESTRUTURA BUROCRÁTICA

Patrimônio cultural exige capacidade administrativa.

Conforme a escala: departamento, coordenação, divisão, núcleo ou setor.

ATRIBUIÇÕES: Inventariar, documentar, instruir processos e acompanhar intervenções.

- **Organizar arquivos, trabalhar patrimônio imaterial, apoiar educação patrimonial e monitorar riscos.**

EQUIPE: • Direito • Arquitetura • História • Antropologia • Museologia • Gestão Pública

O nome é secundário. A atribuição definida é essencial.



GOVERNANÇA

CONSELHO DELIBERATIVO

PRECISA DE:

- *Receber processo instruído, participar da agenda, ouvir a sociedade*
- *Analisar parecer técnico, deliberar, votar, motivar a decisão*
- *Registrar e dar publicidade ao resultado*

DOIS EQUÍVOCOS QUE SE DEVE EVITAR:

- *Conselho decorativo*
- *Conselho acima da lei*

O conselho decide dentro da competência legal.

Não substitui o órgão técnico e permanece sujeito ao controle de legalidade.



PLANEJAMENTO: O PATRIMÔNIO NASCE NO ORÇAMENTO

Sem previsão no planejamento (PPA LDO) e na LOA, o recurso não está corretamente preparado para a execução

- **PPA:** programa, objetivos, indicadores e metas para o ciclo plurianual.
- **LDO:** prioridades e metas anuais, em compatibilidade com o PPA.
- **LOA:** programa, ação, dotação e ficha programática autorizam a despesa.
 - **Classificação:** Função 13 — Cultura; Subfunção 391 — Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.
 - **Difusão:** Subfunção 392 — Difusão Cultural, quando esse for o objeto predominante.
 - **Não confundir:** subfunção não é unidade orçamentária nem natureza da despesa.
- **PAR:** Plano de Aplicação dos Recursos, anual ou plurianual, com participação social.



PLANEJAMENTO: O PATRIMÔNIO NASCE NO ORÇAMENTO

EXEMPLOS:

- **PPA:** Programa Patrimônio Cultural Vivo: identificar, preservar, salvaguardar e ativar referências culturais no período 2026–2029.
- **LDO:** Prioridade 2027: inventário, conservação preventiva, educação patrimonial e digitalização de acervos.
- **LOA:** Ação 2.145 — Inventário e Salvaguarda: Função 13; Subfunção 391; dotação conforme ficha programática.
- **PAR:** Ação: inventariar 10 referências, digitalizar 1 acervo e realizar oficinas em 4 territórios.



EXECUÇÃO: CADA OBJETO PEDE UM INSTRUMENTO

O INSTRUMENTO JURÍDICO DEPENDE DO OBJETO, DO DESTINATÁRIO, DA INICIATIVA E DA EXISTÊNCIA DE REPASSE

- **Lei nº 14.133/2021:** compras, obras e serviços da Administração.
 - **Pregão:** bens e serviços comuns;
 - **concorrência:** obras e objetos especiais.
 - **Concurso:** trabalho técnico, científico ou artístico;
 - **leilão:** alienação de bens.
 - **Diálogo competitivo:** solução complexa ainda não definida pela Administração.
 - **Contratação direta:** dispensa ou inexigibilidade, sempre com processo motivado.
- **Lei nº 14.903/2024:** execução cultural, premiação, bolsa, ocupação e cooperação cultural.
- **MROSC Lei nº 13.019/2014:** colaboração, fomento ou cooperação com OSC



EXECUÇÃO: CADA OBJETO PEDE UM INSTRUMENTO

EXEMPLOS

- **Comprar ou contratar – Lei nº 14.133/2021**
 - *Materiais de conservação, serviço de digitalização ou obra de restauração*
- **Fomentar agente cultural – Lei nº 14.903/2024**
 - *Inventário participativo, premiação de mestre ou bolsa de pesquisa*
- **Fazer parceria com OSC – MROSC**
 - *Programa de educação patrimonial ou rede comunitária de memória*

Não existe instrumento correto em abstrato; existe instrumento adequado ao objeto, ao destinatário, ao fluxo financeiro, à iniciativa da proposta e ao regime jurídico aplicável.

FÓRUM

crie



**POLÍTICAS
PÚBLICAS**

BOAS PRÁTICAS

Politica Nacional Aldir Blanc

Ciclo 1

Facilitação: *Grace Carreira e Patrick Ribeiro*



O QUE A PNAB NOS ENSINA?

Da política de fomento à ativação dos territórios

O primeiro ciclo da PNAB além de produzir projetos culturais mostrou que as experiências em suas diferentes formas utilizaram do fomento para fortalecer ***patrimônios, saberes, espaços, comunidades, redes e identidades territoriais***.

No **Sudeste**, os recursos alcançaram **45.655** agentes culturais e movimentaram aproximadamente R\$ 1,066 bilhão. Esse movimento é resultado das estratégias recorrentes das escutas sociais, da articulação com outras políticas, da inclusão, das buscas ativa e das capacitações que possibilitaram acesso ao fomento cultural.

O que a **PNAB** tornou possível nos nossos territórios?

fonte: Boletim SNIIC Pesquisa nº 03 — Diálogos sobre o primeiro ciclo da PNAB –
Ministério da Cultura / UFBA — 2026



NÃO EXISTE UM ÚNICO CAMINHO

Patrimônios diferentes exigem **estratégias** diferentes

Uma mesma política de fomento pode produzir caminhos completamente distintos:

SALVAGUARDAR – Fortalecer manifestações e saberes existentes.

TRANSMITIR – Criar condições para que conhecimentos continuem circulando.

RESSIGNIFICAR – Criar novas relações entre comunidade e patrimônio.

INSTITUCIONALIZAR – Criar estruturas permanentes de preservação e acesso.

CIRCULAR – Levar patrimônios, artistas e conhecimentos para outros territórios.

GERAR OPORTUNIDADES – Transformar o fomento em trabalho, remuneração e economia.

“A ativação começa quando identificamos qual caminho aquele patrimônio precisa percorrer.”



SOROCABA/SP

Quando o patrimônio deixa de ser apenas memória e vira experiência

Patrimônios: “Memória ferroviária”

- O Movimento de Preservação Ferroviária criou o **Cine-Vagão**, transformando antigos vagões ferroviários em salas de cinema itinerantes.
- A iniciativa articulou audiovisual, memória, formação, conservação e ocupação comunitária. A PNAB também possibilitou ações de conservação da Locomotiva 58 e do Trem Republicano e a remuneração dos colaboradores.

O caminho construído: Patrimônio ferroviário → audiovisual → formação → comunidade

O que podemos aprender?

- O patrimônio não mudou. Mudou a relação do território com ele.

fonte: Boletim SNIIC Pesquisa nº 03 — Diálogos sobre o primeiro ciclo da PNAB –
Ministério da Cultura / UFBA — 2026



VITÓRIA/ES

Quando o fomento encontra uma governança cultural estruturada

Patrimônios: “Congo e Paneleiras de Goiabeiras”

- Vitória utilizou a PNAB para fortalecer expressões culturais tradicionais diretamente vinculadas à identidade da cidade. O edital contemplou grupos de congo e a produção artesanal das panelas de barro de Goiabeiras.
- O município já possuía Conselho, Plano e Fundo de Cultura e articulou a construção do edital com escutas públicas, pesquisa e diálogo com as comunidades e com o IPHAN.

O caminho construído: Governança → escuta → patrimônio → fomento → comunidade

O que podemos aprender?

- A PNAB potencializa resultados quando o fomento está conectado às estruturas permanentes da política cultural.

fonte: Boletim SNIIC Pesquisa nº 03 — Diálogos sobre o primeiro ciclo da PNAB –
Ministério da Cultura / UFBA — 2026



DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES

Quando o patrimônio é um saber

Referência cultural: “Saberes ancestrais da Serra do Caparaó”

- O Ponto de Memória e Cultura Espaço Puri desenvolveu vivências e imersões artísticas envolvendo cerâmica e outros saberes, aproximando moradores e visitantes dessas práticas.
- A iniciativa também levou o Ponto para feiras e contratou agentes locais, fazendo o recurso circular no próprio território.

O caminho construído: Saber → transmissão → experiência → trabalho → circulação

O que podemos aprender?

- Nem todo patrimônio precisa ser visitado. Alguns precisam ser vividos, aprendidos e transmitidos.

fonte: Boletim SNIIC Pesquisa nº 03 — Diálogos sobre o primeiro ciclo da PNAB –
Ministério da Cultura / UFBA — 2026



NOVA IGUAÇU/ES

Quando ativar significa criar uma instituição

Patrimônio: “Arqueologia e etnologia”

- A PNAB viabilizou recursos para a criação do Museu de Arqueologia e Etnologia de Nova Iguaçu, estruturando um equipamento voltado à preservação, pesquisa e difusão do patrimônio arqueológico e etnológico.

O caminho construído: Patrimônio → pesquisa → instituição → preservação → acesso

O que podemos aprender?

- Às vezes, o maior projeto de ativação não é um evento. É criar uma estrutura para que o patrimônio continue existindo.

fonte: Boletim SNIIC Pesquisa nº 03 — Diálogos sobre o primeiro ciclo da PNAB –
Ministério da Cultura / UFBA — 2026



CONTAGEM/MG

Quando a ativação começa pela escuta

Esse é importante porque mostra que **antes de criar o edital, a gestão precisou encontrar o território.**

- Contagem realizou reuniões com movimentos de hip-hop e capoeira, levou capacitações às oito regionais e utilizou busca ativa para alcançar mestres, comunidades tradicionais e outros grupos. Em alguns casos, permitiu inscrição por oralidade, utilizando vídeos para apresentação das trajetórias.

O caminho construído: Escutar → localizar → compreender → adaptar → fomentar

O que podemos aprender?

- Antes de perguntar “qual edital vamos lançar?”, precisamos perguntar “quem ainda não conseguimos ouvir?”

fonte: Boletim SNIIC Pesquisa nº 03 — Diálogos sobre o primeiro ciclo da PNAB –
Ministério da Cultura / UFBA — 2026



A GRANDE VIRADA

O QUE O PATRIMÔNIO PRECISA?

conhecido?

protegido?

pesquisado?

transmitido?

comunicado?

experimentado?

circulado?

remunerado?

institucionalizado?

conectado a outras políticas?

Qual instrumento público pode responder a essa necessidade?



DAS BOAS PRÁTICAS PARA O TERRITÓRIO

Agora é a vez de olhar para o nosso município

Se Vitória encontrou um caminho para o congo e as paneleiras...

Se Sorocaba encontrou um caminho para a memória ferroviária...

Se Divino de São Lourenço encontrou um caminho para os saberes ancestrais...

Se Nova Iguaçu encontrou um caminho para seu patrimônio arqueológico...

Se Contagem encontrou um caminho para chegar aos grupos que ainda não acessavam a política...

Qual caminho o nosso território precisa encontrar?

FÓRUM

crie



**POLÍTICAS
PÚBLICAS**

OFICINA PRÁTICA

Ativação e Desenvolvimento Territorial

Facilitação: *Grace Carreira e Patrick Ribeiro*



DA REFERÊNCIA CULTURAL AO DESAFIO

COMPREENDER ANTES DE PROPOR

- Cada grupo receberá um Cartão-Desafio, com uma situação-problema relacionada a uma referência cultural do território.
- A partir dele, o primeiro movimento será compreender:

REFERÊNCIA CULTURAL – *O que estamos falando? Um bem, prática, lugar, saber ou narrativa?*



PROBLEMA OU OPORTUNIDADE – *O que está ameaçado, invisibilizado ou sem articulação?*



COMUNIDADE E SUJEITOS – *Quem reconhece, pratica, transmite, utiliza ou protege essa referência?*



DESAFIO – *O que precisa mudar?*

Os cartões foram construídos justamente como desafios, e não como projetos prontos, permitindo diferentes respostas para uma mesma situação.



DO DESAFIO À CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS

DESENHAR POSSIBILIDADES

O QUE PODEMOS FAZER?

- Conhecer
- Proteger
- Educar
- Ativar
- Comunicar
- Criar infraestrutura
- Gerar trabalho e renda
- Fortalecer a governança

QUEM PRECISA ESTAR ENVOLVIDO?

- Comunidade
- Secretarias
- Conselhos
- Órgãos técnicos
- Instituições
- Parceiros

COMO FAZER ISSO ACONTECER?

- Proteção e salvaguarda
- Acessibilidade
- Fomento e financiamento
- Articulação entre políticas
- Prevenção de riscos

***Não existe uma única forma de ativar um patrimônio.
Existe o caminho mais adequado para cada território.***



DA IDEIA AO PRIMEIRO MOVIMENTO

TRANSFORMAR A POSSIBILIDADE EM CAMINHO

PROTEÇÃO – Como preservar os valores e significados?

FOMENTO – Qual instrumento pode apoiar?

GOVERNANÇA – Quem precisa participar e decidir?

ACESSIBILIDADE – Como ampliar o acesso e a participação?

RISCOS – O que pode gerar descaracterização, conflito ou impacto negativo?

INDICADORES – Como saberemos que houve resultado?

O que começa agora?



VAMOS PRATICAR?

- Cada participante receberá um cartão numerado (*de T1 a T15*) contendo o título do desafio, uma breve situação-problema e quatro perguntas orientadoras.
- Os participantes terão 30 minutos para preencher o Formulário.
- Dinâmica das apresentações:
 - O facilitador apresenta o desafio em uma frase.
 - Cada participante do respectivo tema faz um pitch individual curto.
 - O facilitador registra no quadro as diferenças entre as soluções propostas.
 - Comentários e uma síntese jurídica e de gestão, indicando instrumentos, parceiros, riscos e possibilidades de fomento.

Tempo para apresentação e comentários: 30 minutos



TEMAS FORMULADOS

T1. Capelas, Grutas e caminhos de devoção

T2. Água que conta história: nascentes, monjolos, lavadouros e rodas d'água

T3. A estação que virou caminho: ferrovias, trilhos e memória dos trabalhadores

T4. Feira, semente e panela: patrimônio alimentar e biodiversidade cultivada

T5. Ofícios

T6. Cemitério e memória dos vivos

T7. A cidade narrada pelos nomes: topônimos, apelidos e oralidades

T8. Sons do território: sinos, apitos, cantorias e rádios comunitárias

T9. Escolas, clubes e quintais que formaram a comunidade

T10. Muros de pedra, caminhos de tropeiros e paisagens do trabalho

T11. Fábrica, armazém e chaminé: patrimônio industrial e memória do trabalho

T12. Bairro desenhado, bairro vivido: patrimônio urbano, desenho de bairros e ruas

T13. Paisagem vivida: território, relações comunitárias e Chancela da Paisagem Cultural

T14. Arquivo vivo, acervo em risco: documentos, objetos, imagens e memória pública

T15. Patrimônio arqueológico e etnográfico



REFERÊNCIAS E MARCOS NORMATIVOS

Marcos legais e normativos

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.*
- *BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.*
- *BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.*
- *BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.*
- *BRASIL. Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. Regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.*
- *BRASIL. Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024. Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura.*

Referências de políticas públicas, pesquisa e boas práticas

- *BRASIL. Ministério da Cultura. Boletim SNIIC Pesquisa – nº 03: Diálogos sobre o primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: vozes de gestores, agentes e Pontos de Cultura. Brasília: Ministério da Cultura, 2026.*
- *BRASIL. Ministério da Cultura; UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Boletim SNIIC Pesquisa nº 03 – pesquisa qualitativa sobre o primeiro ciclo da PNAB, com foco em governança, impactos e experiências de boas práticas. A publicação reúne 81 entrevistas e casos de gestores, agentes culturais e Pontos de Cultura de todas as regiões do país.*